



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 29ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2017
CARGO: CUIDADOR ESCOLAR**

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, autorizado pelo Processo Administrativo nº 04139/2017, para assumirem o cargo de **Cuidador Escolar** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

Data	Horário	Candidatos/Posição	Quantidade de Vagas Disponíveis *
28/08/17 segunda-feira	9h30min	1656º ao 1685º	07
	10h	1686º ao 1715º	

Local de comparecimento	Setor de RH - Sala 103– SEMED Rua Castelo Branco, 1803, Centro – Vila Velha
--------------------------------	---

*A quantidade de vagas disponíveis representa 07 vagas de 40 horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
4. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.
5. O não cumprimento do estabelecido nos itens 2, 3 e 4 poderá, a critério da Administração, acarretar a eliminação do candidato.
6. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 29ª convocação**

- 7. O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO,** eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória, este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.
- 8.** De acordo com o item 12.10 do edital, a desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **ELIMINAÇÃO**.
- 9.** Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.
- 10.** Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

§ 3º Após esgotado o prazo máximo do contrato, conforme estipulado no caput deste artigo, havendo rescisão, o contratado somente poderá firmar nova contratação temporária, com a contratante, depois de decorridos 12 (doze) meses da referida rescisão.

Vila Velha, ES, 21 de agosto de 2017

Roberto A. Beling Netto
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 29ª convocação

ANEXO I

Cargo: CUIDADOR ESCOLAR

Posição	Nome	Protocolo	Pessoa com Deficiência	Nascimento	Qual. Prof.	Ex. Prof.	Soma
1656	LORENA APARECIDA BOONE ELIAS	2241401663 1769	Não	31-12-1992	21	0	21
1657	NATHALIA ATHAYDES DA SILVA	2241440755 2727	Não	04-01-1993	21	0	21
1658	TALITA MOLINA LOPES	2241266620 9741	Não	04-02-1993	21	0	21
1659	ALINY CABRAL PINHEIRO	2241211866 7779	Não	28-06-1993	21	0	21
1660	LOHRAYNE TOSTA CANSIAN	2241483465 2769	Não	22-08-1993	21	0	21
1661	MATHEUS FELIPE CANAL	2241454240 5710	Não	26-09-1993	21	0	21
1662	JOYCE MACHADO SAMPAIO	2241399407 8725	Não	07-12-1993	21	0	21
1663	KAMILA DE ABREU OLIVEIRA	2241499935 4713	Não	03-07-1994	21	0	21
1664	NATHALYA NOGUEIRA DE FREITAS PAREDE	2241454558 4748	Não	10-11-1994	21	0	21
1665	LUANA DE SOUZA ARAÚJO BERGAMASCHI	2241457706 8737	Não	12-12-1994	21	0	21
1666	NATHIÉLEM DE OLIVEIRA CORREIA RIBEIRO	2240609827 3162	Não	22-07-1998	21	0	21
1667	VILMARA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	2240987722 7789	Não	21-07-2013	21	0	21
1668	ROSELY CAETANA BRUM DA SILVA DE OLIVEIRA	2241075399 3783	Não	05-01-2016	21	0	21
1669	ANGELICA DO CARMO ANANIAS	2241080350 7720	Não	25-12-2016	21	0	21
1670	EDINA DA SILVA BARBOSA	2240542082 7727	Não	01-09-1979	14	7	21
1671	KIZIE BLUNCK RUDECK COCK	2241165387 2713	Não	07-10-1991	14	7	21
1672	POLIANA FERREIRA REIS	2241027255 4774	Não	20-09-1984	12	9	21
1673	MAGDA DE OLIVEIRA BRITO	2240538990 1711	Não	06-02-1981	8	13	21
1674	MARLY APARECIDA GLASSNER	2247509040 6715	Não	19-10-1963	0	21	21
1675	ANA LUCIA DEUS PASSOS	2240229178 8710	Não	26-03-1972	0	21	21
1676	ELOIZA MUQUI PINTO	2240392472 1718	Não	02-05-1958	20	0	20
1677	RITA DE CÁSSIA BARCELOS FERREIRA OLIVEIRA	2245761284 6772	Não	17-09-1958	20	0	20
1678	TANIA REGINA TELES BRAGA	2248328118 5720	Não	20-08-1959	20	0	20



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 29ª convocação**

1679	ELINEIA RODRIGUES ROCHA	2247318631 7720	Não	13-06-1960	20	0	20
1680	LINDOMAR CAVALERO	2240169847 1793	Não	03-01-1963	20	0	20
1681	ANTONIETA BORIN FONSECA	2248069192 7715	Não	08-01-1964	20	0	20
1682	SANDRA SENA MARTINS	2240017371 3769	Não	07-05-1965	20	0	20
1683	EDIR BENTO BATISTA	2240054213 5760	Não	27-02-1966	20	0	20
1684	MARIA DA PENHA SILVA DIAS	2240173093 1758	Não	29-04-1968	20	0	20
1685	MARIA ELIZABETH FERREIRA NOVELLI	2240173109 0714	Não	14-11-1968	20	0	20
1686	MARIA IRENILDA MACHADO GOMES FEU	2240199176 1759	Não	10-01-1969	20	0	20
1687	MONICA PENHA RIBEIRO SOUZA RIDOLF	2240051424 9757	Não	26-02-1970	20	0	20
1688	CRISTINA LUCIA NASCIMENTO MENDES	2240349124 8760	Não	16-02-1971	20	0	20
1689	ELIANA CRISTINA SOBREIRO	2240171567 2771	Não	16-09-1971	20	0	20
1690	ROSELY BARCELOS SIQUEIRA	2240459121 9798	Não	30-09-1974	20	0	20
1691	MARIA IZABEL DA MOTA	2241046655 2726	Não	05-07-1976	20	0	20
1692	TANIA MARA LOPES DA SILVA	2240740987 8797	Não	01-09-1976	20	0	20
1693	FABIANA NUNES DA CUNHA	2240797424 5719	Não	16-10-1976	20	0	20
1694	ELIANE INÁCIO FERREIRA	2241066608 5714	Não	14-05-1977	20	0	20
1695	ROSILENE APARECIDA PELIÇÃO	2240834069 5711	Não	07-10-1977	20	0	20
1696	DIANA PEREIRA DA SILVA	2240852103 6701	Não	16-03-1979	20	0	20
1697	CRISTIANE DA VITORIA SILVA	2240999484 7708	Não	27-04-1979	20	0	20
1698	HELOISA DE OLIVEIRA THEODORO	2240853989 2731	Não	05-04-1980	20	0	20
1699	ROSELY SOLANO DA SILVA MARIANO	2241028530 4712	Não	12-06-1980	20	0	20
1700	PATRICIA FREITAS VIEIRA	2240929061 1790	Não	17-12-1980	20	0	20
1701	CINTIA CONCEIÇÃO SANTOS	2240091785 9529	Não	30-04-1981	20	0	20
1702	DANIELLE SIMON	2240568732 3759	Não	17-01-1982	20	0	20
1703	ELISANGELA APARECIDA TOREZANI	2240558400 2720	Não	05-10-1982	20	0	20
1704	CIAHRA BARCELOS PINTO PEREIRA	2240982701 0719	Não	17-11-1982	20	0	20
1705	RAQUEL MENDES DE SOUZA	2241054873 6740	Não	18-09-1983	20	0	20



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 29ª convocação**

1706	MARCELE MORAIS DO AMARAL	2241150879 1732	Não	03-03-1984	20	0	20
1707	ANDRESSA VICENTE ROSA	2240993719 3761	Não	09-05-1984	20	0	20
1708	CINTIA RENATA DA SILVA MARCHIORI DOS SANTOS	2241055574 5732	Não	20-05-1984	20	0	20
1709	JULANA NASCIMENTO PENEDO	2241042125 7750	Não	05-10-1984	20	0	20
1710	LISLHEN RAWLLIANY MACHADO PEREIRA SABINO	2240571712 3710	Não	23-02-1985	20	0	20
1711	ANA PAULA BORGES	2241111336 3770	Não	25-05-1985	20	0	20
1712	PAULA SANTANA MIRANDA	2241045567 9738	Não	21-10-1985	20	0	20
1713	CÍNTIA MONTIEL SOARES	2241107473 5781	Não	29-03-1986	20	0	20
1714	ANGELICA RODRIGUES VIEIRA	2241067617 6712	Não	06-04-1986	20	0	20
1715	HAYLANE CRISTINA DO NASCIMENTO DA FE MELO	2241242461 5748	Não	18-07-1988	20	0	20



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 29ª convocação**

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo. **O CANDIDATO QUE NÃO COMPROVAR TODOS OS REQUISITOS SERÁ ELIMINADO.**

REQUISITOS	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS	
Comprovante de Inscrição	O comprovante é disponibilizado no momento da confirmação de inscrição no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br (cópia simples).
Laudo Médico – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. (na versão original ou cópia autenticada)
Documento de identidade com foto.	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
02 (duas) fotos 3x4 recentes	originais
Título de Eleitor	cópia simples
Comprovante da última votação OU Certidão de Quitação Eleitoral	original
Carteira de Trabalho	página com foto e página com identificação (cópia simples)
PIS/PASEP	cópia simples
Certidão de nascimento OU casamento	cópia simples



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 29ª convocação**

Certidão de nascimento dos filhos	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos (cópia simples)
Certificado de Reservista	para servidores do sexo masculino (cópia simples)
Comprovante de residência	cópia simples
Número de conta corrente	Banco Banestes, CASO TENHA (cópia simples)
Nada consta de registro de antecedentes criminais	original
Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade	(Cópia Simples) no Conselho Regional da Classe (exceto para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática).
Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO (somente para o cargo de Regente de Banda).	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (cópia simples)
DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE, de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certificado de Conclusão de Curso (cópia Simples); OU</u> <u>Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E Histórico Escolar – Concluído (Cópia Simples)</u> Ensino Superior <u>Diploma (cópia Simples); OU</u> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</u>
Documento de Curso de capacitação (somente para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar; Auxiliar de Umei; Guarda Vidas e Técnico de Informática).	Certificado de curso de capacitação/formação (Cópia Simples). O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 29ª convocação

TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Comprovante de Experiência profissional 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – limitando-se a 45 pontos (conforme inscrição realizada)	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. Prestador de Serviços Afins Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>), Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).	<u>Graduação:</u> Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau. <u>Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”</u> , com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples). <u>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “Strictu Sensu”</u> (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese OU Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a partir de 2011 , desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.
CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. (cópia simples)